

Ata da primeira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 07 de fevereiro de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **PROJETO DE LEI Nº 595/2016** - “Dispõe sobre criação de cargo no quadro de pessoal efetivo permanente, criação de função gratificada e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 598/2017** - “Altera dispositivos no anexo único da Lei nº 549/2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação, na conformidade do art. 187 da Lei Orgânica do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo para o decênio 2015-2025 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 599/2017** - “Cria vagas para os cargos que especifica, promove alterações necessárias na Lei Municipal nº 131, de 2 de fevereiro de 2005”; **Projeto de Lei nº 600/2017** - “Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto ao PPA – Plano Plurianual do Município período 2014 a 2017 e LDO– Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2017, Autoriza abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providencias”. **Indicação 01/2017** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de um bebedouro de água refrigerado no Estádio Municipal. Faz uso da palavra o autor da mesma, fazendo uma explanação sobre o assunto, ressaltando a falta que faz um bebedouro refrigerado em dias de jogos, principalmente neste período de verão. Em seguida o documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação 02/2017** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de iluminação adequada na área em torno do Velório Municipal. Faz uso da palavra o autor do documento, comentando que recentemente foi em um velório à noite e notou a escuridão que fica em volta do velório, por falta de iluminação na área externa do velório municipal. O documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **Indicação 03/2017** do Vereador **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, o envio de projeto de lei, regulamentando a construção de calçamento público pela Prefeitura Municipal. O autor do documento faz uso da palavra, fazendo uma breve explanação sobre o assunto, ressaltando que o poder público é responsável pelas vias públicas da cidade. Sabemos que muitas pessoas não têm condições financeira para fazer o calçamento e isso deixa a cidade com aspecto de suja. A minha proposta é criar mecanismo legal para que a Prefeitura possa construir estas calçadas. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação 04/2017** do Vereador **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para viabilizar convênio com a Polícia Militar, para desempenho de “Atividades Delegadas”, objetivando melhorar as condições de segurança da comunidade. Faz uso da palavra o autor da mesma, fazendo uma explanação sobre o assunto, destacando a importância de o município firmar este convênio com o estado, possibilitando utilizar o efetivo da Polícia Militar, bem como os seus equipamentos, para o serviço adicional de segurança pública no município, considerando muito mais viável efetivamente e economicamente que a criação de uma guarda municipal efetiva. Em seguida o documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação 05/2017** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe

do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de redutores de velocidade na Rua Vitória, nas proximidades dos cruzamentos com as ruas Benedito Soares Marcondes e São Paulo. O autor do documento faz uso da palavra, comentando que recentemente foi feito o recapeamento da referida rua e para isso retiraram os obstáculos que haviam e não foram recolocados. Com isso, alguns veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança do trânsito e de pedestres que trafegam pelo local. O documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **Pedido de Informação nº 01/17**, solicitando ao Chefe do Executivo, informação referente a existência de base legal que obriga os funcionários do Almojarifados a ficarem sentados em um banco enquanto aguardam ordem de serviço, sendo proibidos de circular nas dependências daquela repartição. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que esteve no Almojarifado Municipal para comprovar e realmente constatou a veracidade do fato. Os funcionários realmente ficam sentados em um banco próximo a entrada, aguardando a ordem para o trabalho, não podendo circular dentro da repartição citada. Eu queria saber se existe alguma norma legal para isso ou se é apenas imposição do Chefe da repartição. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 01/2017, do edil Bruno Tikanori Sakata, solicitando ao Chefe do Executivo, cópia de relação ou ficha de controle referente aos proprietários rurais que fizeram uso de máquinas da Prefeitura para execução de serviços em suas propriedades, nos anos de 2015 e 2016. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que seria apenas para saber se existe algum agendamento prévio para realizar o serviço, seguindo uma ordem de solicitação, ou de que maneira o serviço é realizado. Em seguida faz uso da palavra a vereadora Patrícia Aparecida Pacifico Soares, dizendo que os serviços são prestados de acordo com as solicitações dos proprietários. Bastas pedir para o Sidinei e assim que o maquinário estiver disponível vai prestar o serviço. Pelo que eu sei, os agricultores estão muito contentes com o atendimento. Logo após faz uso da palavra o vereador Marcos Rogério Ramello Gazeta, parabenizando o colega Bruno pelos pedidos e indicações anteriores, que são importantes para o município, porém esta solicitação atual é incoerente, uma vez que a administração vem fazendo um trabalho constante, atendendo a todos os agricultores do município que solicitam este serviço. Este pedido visa interesse político com intuito apenas de conturbar a administração, por isso meu voto é contra. O edil Bruno Tikanori Sakata volta a fazer uso da palavra, esclarecendo que pediu apenas a relação dos proprietários que foram beneficiados no período. Não citei nome de ninguém. O edil Marcos Rogério Ramello Gazeta retorna à palavra, dizendo que o edil pede relação sobre os serviços prestados nos dois últimos anos, não vejo nenhuma relevância na informação, uma vez que demandaria muito trabalho e servidores para levantar todas estas informações. Em seguida o documento foi submetido ao Plenário, recebendo 4 votos a favor e quatro votos contrários, com o voto contrário também do Presidente da Mesa, o mesmo foi rejeitado por 5 votos à 4. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, dizendo que estamos começando o ano com bastante trabalho, projetos de lei, indicações. Fala-se muito em crise, mas temos que ver nessa hora a oportunidade de lutar, cada vereador procurar seu Deputado em busca de recursos para o município, buscando constantemente melhorias para o nosso município. Que Deus abençoe o nosso trabalho nesta nova legislatura. A seguir, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 595/2016. Faz uso da palavra o edil Édipo Xavier Martins,

dizendo que ainda há pouco, o Prefeito nos disse que estamos em um momento de crise. Então, precisamos ver se realmente há necessidade de criação de novos cargos em um momento como este. Não seria hora de esperar a situação melhorar para criar novos cargos, para evitar problemas com a folha de pagamento. O edil Marcos Rogério Ramello Gazeta faz uso da palavra esclarecendo que a criação dos cargos não significa que a Prefeitura vai contratar ninguém. O Prefeito é quem vai decidir, de acordo com a necessidade e possibilidade, o momento certo de preencher o cargo, através de realização de concurso. O edil Édipo Xavier Martins retorna a palavra dizendo que sabe que o Prefeito é quem vai decidir se há necessidade da contratação ou não, mas quem aprova somos nós. Vemos tantas Prefeituras com os pagamentos de salários atrasados, por falta de planejamento e excesso de funcionários. Não estou dizendo que não é necessário, só acho que o momento não é adequado para criação de novos cargos. O edil Marcos Rogério Ramello Gazeta retorna a palavra dizendo que a Prefeitura de João Ramalho vem pagando os servidores em dia. Para criar cargo tem que ser feito um estudo do impacto orçamentário e da necessidade do mesmo. Se está sendo criado novos cargos é porque são importantes para a administração e deverão ser preenchidos conforme a necessidade. Em seguida o documento foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 598/17. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 599/17. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 600/17. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO